



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo a realização de palestras trimestrais sobre Inteligência Artificial (IA) nas escolas públicas municipais de Uruguaiana.

Documento 111/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indico que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja instituído um **programa de palestras trimestrais nas escolas públicas municipais**, com foco em **esclarecimentos sobre o uso da Inteligência Artificial (IA)** e suas implicações no cotidiano dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A Inteligência Artificial já faz parte do nosso dia a dia, impactando diversas áreas como comunicação, educação, saúde e trabalho. No entanto, ainda existe grande desconhecimento por parte de muitos jovens sobre o funcionamento, os riscos e os usos corretos dessas tecnologias. Com a disseminação de informações falsas (fake news), deepfakes e conteúdos manipulados por IA, torna-se urgente promover ações educativas que **esclareçam os alunos sobre os limites, os benefícios e os cuidados** no uso dessas ferramentas, além de incentivá-los ao pensamento crítico. A realização de **palestras trimestrais, com linguagem acessível e exemplos práticos**, permitirá que os estudantes compreendam a importância do uso consciente da tecnologia e saibam **distinguir conteúdos confiáveis de manipulações digitais**.

Com isso, contribuiremos para a **formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para os desafios do mundo digital**, alinhando a educação municipal às transformações tecnológicas do presente e do futuro.

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

Ver.DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.